



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.931, de 4 de julho de 2017.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 8.824/2017;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, adquiridos pela unidade escolar "EMEF Prefeito Helmuth Hermann Hans Louis Baxmann", que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

Quant.	Descrição/Bem	Nota Fiscal
2	Bebedouro de pressão IBBL 100 inox	000.000.982
1	Perfuradeira para encadernação ESPIRAMATIC	000.014.972
1	Freezer dupla ação HCED 503L V fricon	000.000.358
1	Fogão 6 bocas 40x40 inox com forno aço	000.000.366
3	Roupeiro de aço com 16 portas e pitão para cadeado	000.004.686
9	Violão Austin 946NB BK NY	000.000.172
9	Violão Austin 946NB NY NAT	000.000.172
1	MICROFONE LYCO uh02mm uhf 1 freq s fio	000.002.437
6	Rádio CD PHILCO PB 140 20W/USB/FM/AUX/BC	000039377
17	Ventilador VENT-D 60 cm Bi V PT 73-6425	000008058

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 4 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.931/2017 – fls.2

**VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**